Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

05

LEI Nº 1.879, DE 22 de AGOSTO DE 1.979

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 500.000,00.

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para complementação das obras do Ginásio Municipal de Esportes "Vicente Felício Primo", desta cidade.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo - anterior será coberto com recurso proveniente da anulação, em igual importância, da verba 7 - EDUCAÇÃO E CULTURA - 7.5 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - 08462281.19 / 4110 - Para construção do Estádio Municipal de Esportes, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e nove.

Odeyr Ramos

(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente